

INFORMAÇÕES SOBRE O CONJUNTO DE DADOS

TÍTULO	Ações de Fiscalização
DESCRIÇÃO	O conjunto de dados contém informações sobre as ações de fiscalização da ANP nos diversos segmentos que compõe o abastecimento nacional de combustíveis. Dentre as informações apresentadas estão: números dos documentos de fiscalização; identificação dos agentes fiscalizados; locais onde as ações foram realizadas; resultados das fiscalizações etc.
CATÁLOGO ORIGEM	https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/paineis-dinamicos-da-anp/painel-dinamico-da-fiscalizacao-do-abastecimento
ORGÃO RESPONSÁVEL	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
RECURSOS ASSOCIADOS AO CONJUNTO DE DADOS	Os dados podem ser acessados por meio do painel dinâmico da fiscalização do abastecimento, que apresentam de maneira interativa as informações. Link para o painel: https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/paineis-dinamicos-da-anp/painel-dinamico-da-fiscalizacao-do-abastecimento
PALAVRAS-CHAVE	fiscalizações, ações de fiscalização, combustíveis, resultado das fiscalizações, postos de combustíveis, fiscalizações em postos.
IDIOMA DO DADO	Português
FREQUENCIA DE ATUALIZAÇÃO	Mensal
FORMATO DO ARQUIVO	CSV
FONTE DO DADO	Informações consolidadas a partir do Sistema de Gestão das Ações de Fiscalização (SIGAF)
CONTATO	faleconosco@anp.gov.br

METADADOS

NOME DA COLUNA	DESCRIÇÃO	TIPO DO DADO
UF	Sigla da Unidade da Federação onde está estabelecido o agente fiscalizado.	Texto
Município	Nome do município onde está estabelecido o agente fiscalizado.	Texto
Bairro	Nome do bairro onde está estabelecido o agente fiscalizado.	Texto
Endereço	Logradouro onde o agente fiscalizado está estabelecido, bem como demais complementos necessários à correta identificação do local.	Texto
CNPJ/CPF	Nº do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do agente fiscalizado. Caso o estabelecimento não tenha CNPJ, o campo apresentará o nº do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável pelo estabelecimento.	Texto
Agente Econômico	Nome devidamente registrado sob o qual a pessoa jurídica fiscalizada se individualiza e exerce suas atividades.	Texto
Segmento Fiscalizado	Atividade econômica integrante da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis exercida pelo agente fiscalizado.	Texto
Data DF	Data do Documento de Fiscalização (DF).	Data
Número do Documento	Nº do Documento de Fiscalização utilizado pela autoridade competente da ANP ou do órgão público conveniado designado para as atividades de fiscalização.	Número
Procedimento de Fiscalização*	Descrição dos procedimentos adotados durante a fiscalização, podendo ser: Boletim de Fiscalização; Auto de Infração; Auto de Interdição; Auto de Apreensão; Notificação; Termo de Coleta de Amostra; Termo Fiel Depositário; Certidão; Medida Reparadora de Conduta; Termo Final de Medida Cautelar; Ato de Início de Suspensão; Ato de Término de Suspensão.	Texto

Resultado	Descrição dos fatos verificados durante a fiscalização, conforme o procedimento de fiscalização adotado**: a) Boletim de Fiscalização: descrição geral da ação de fiscalização; b) Auto de Infração: descrição do fato infracional; c) Auto de Interdição: descrição dos equipamentos e instalações impedidos de funcionamento; d) Auto de Apreensão: descrição dos produtos, materiais e equipamentos apreendidos; e) Notificação: descrição das providências relativas à legislação da ANP que o fiscalizado deverá adotar; f) Termo de Coleta de Amostra: descrição dos produtos coletados; g) Termo Fiel Depositário: descrição dos produtos ou equipamentos recebido pelo fiel depositário; h) Certidão: descrição de situações não usuais na ação de fiscalização; i) Medida Reparadora de Conduta: descrição das ações que o agente econômico deverá adotar de forma a ajustar sua conduta ao disposto na legislação aplicável e evitar a aplicação das penalidades; j) Termo Final de Medida Cautelar: descrição das ações que determinaram a cessão da Medida Cautelar; k) Ato de Início de Suspensão: descrição da decisão de suspensão de atividade; l) Ato de Término de Suspensão: descrição da decisão de liberação para retorno das atividades.	Texto
-----------	---	-------

* O campo "Procedimento de Fiscalização" foi intitulado de "Componente" até outubro de 2019.

** Pode haver mais de um fato verificado em cada um dos "Procedimentos de Fiscalização". Exemplificando: um Documento de Fiscalização (DF) poderá ter mais de uma fato infracional descrito dentro do "Auto de Infração". Contudo, independente do número de fatos infracionais descritos, o referido DF conterá apenas um "Auto de Infração".